

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

AS LINHAS DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO NO COMÉRCIO EXTERIOR  
BRASILEIRO

Ana Marinho de Azevedo

No. de matrícula: 0015717

Orientador: Francisco Rigolon

28 de junho de 2006

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

AS LINHAS DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO NO COMÉRCIO EXTERIOR  
BRASILEIRO

“Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri para realiza-lo, a nenhuma forma de ajuda externa, exceto quando autorizado pelo professor tutor”.

Ana Marinho de Azevedo

No. de matrícula: 0015717

Orientador: Francisco Rigolon

28 de junho de 2006

“As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor”.

“A arte de melhorar a auto-estima, ou seja, de modificar a opinião que os outros têm da gente, não passa por uma mudança radical e veleidosa. Como se verifica em qualquer psicoterapia, não adianta recusar nossas caretas. Mesmo que elas nos pareçam grotescas, é melhor aceitá-las, examiná-las com carinho e enxergar nelas as razões possíveis de um apreço. Ou seja, em vez de querer ser outro, é mais interessante inventar o que podemos fazer com o que somos”. *Contardo Calligaris*

**Sumário**

	Pg.
1. Introdução	06
2. Evolução do Sistema Brasileiro	08
3. As diferentes formas de financiamento à exportação no Brasil	17
4. Problemas de infra-estrutura que tardam o processo de exportação	24
5. Comparações	27
6. Conclusão	30
7. Referências Bibliográficas	32

**Índice de tabelas**

	Pg.
2.1. Mudanças na Estrutura do Mercado de Câmbio	14
3.1. Evolução do Comércio Exterior Brasileiro	17
3.2. Evolução do Comércio Mundial	17
3.3. Limites Autorizados para a Equalização da Taxa de Juros no PROEX	21
3.4. Relatório de Alguns Contratos de Financiamento dos Principais Bancos Brasileiros no Comércio Exterior (US\$ bilhões)	23
4.1. Período até o Embarque	24

## 1. Introdução

A literatura teórica mostra que os instrumentos financeiros, os mercados e as instituições podem se levantar para suavizar os efeitos de custos da informação e da transação. Ela examina as interações dinâmicas entre as finanças e o crescimento econômico, desenvolvendo os modelos onde o crescimento transforma a operação do sistema financeiro.

Alguns modelos forçam suas vantagens em sistemas financeiros baseados em bancos, enquanto outros destacam o benefício dos sistemas financeiros que confiam mais em *security markets*. Existem terceiros que se focalizam nas interações entre finanças, crescimento agregado, distribuição de renda e nível de pobreza. Em todos esses modelos, o setor financeiro melhora os custos da informação, das transações e os problemas externos que impedem a expansão industrial.

Os custos de adquirir a informação, de reforçar contratos e de fazer transações criam incentivos para o surgimento de tipos particulares de contratos financeiros e mercados. Os tipos e as combinações diferentes da informação e dos custos de transação conjuntamente com sistemas diferentes legais, de regulamentação e de imposto; motivaram o surgimento contratos, mercados e sistemas financeiros distintos através dos países durante toda a história. Os sistemas financeiros influenciaram naturalmente no alocamento de recursos através do espaço e do tempo, melhorando as fricções do mercado. Por exemplo, o surgimento dos bancos que melhoraram a relação entre a empresa e os gerentes, alterando indubitavelmente o alocamento do crédito. Similarmente, os contratos financeiros que fazem os investidores ficarem mais confiáveis de que as empresas lhes pagarão provavelmente influenciaram na forma como cada sociedade aloca sua economia.

A melhora na informação acelera o crescimento econômico e a qualidade do intermediador financeiro entre os países pode ter enormes implicações nos importantes fluxos internacionais e nas taxas desse crescimento econômico. O capital pode fluir de países escassos aos países abundantes se estes tiverem agentes financeiros eficazes em exercer um controle sobre as regiões escassas. Assim, mesmo que o produto físico do capital seja mais elevado nos países escassos; os investidores reconhecem que seus retornos reais dependem crucialmente da monitoração exercida pelos agentes intermediários.

O foco central deste projeto é precisamente examinar criticamente o sistema brasileiro de financiamento às exportações e de sorte aconselhar mudanças específicas sobre as políticas e sobre os agentes financeiros utilizados nesse mecanismo. Em especial, pretende-se apresentar informações do sistema, confrontá-lo com os sistemas vigentes em outros países e computar seu efeito sobre a evolução das exportações.

Uma política de financiamento às exportações é importante para o incremento e crescimento externo, mesmo que fatores como inovação tecnológica, infra-estrutura e desoneração fiscal sejam os determinantes para as exportações.

É fato que os governos devem intervir em mercados que sem ajuda tendem a ser ineficientes. Uma indústria ineficiente em promover tipos específicos de atividades produtivas voltadas para a exportação, necessita de intervenção do governo.

“O Estado deve ser um agente observador do processo competitivo externo; deve ter um papel preponderante no jogo da competitividade externa, justificando assim uma forte presença quanto a políticas de promoção de exportações” (Neven e Seabright, 1995).

O governo brasileiro vem implementando mecanismos de promoção às exportações, que envolvem sistema de crédito sobre as exportações, incentivos a produtos com maior valor adicionado e apoio às pequenas e médias empresas na comercialização de produtos para a exportação. Isso será analisado ao longo do projeto.



## 2. Evolução do Sistema Brasileiro

Nos últimos doze anos, não faltaram para o Brasil choques ou crises. A crise mexicana chegou pouco depois do êxito da estabilização da moeda, produto do Plano Real, depois de anos de hiperinflação, e a esta se seguiram às crises da Ásia e da Rússia, a crise da Argentina e finalmente a crise do poder e das eleições.

O Brasil tem desenvolvido um conjunto de reações e políticas para fazer frente a esses choques, como por exemplo, a oportunidade para intervir, permitindo novas depreciações ou a utilização de recursos do FMI.

Durante os anos 1980 e parte dos anos 1990, o Brasil experimentou uma inflação alta e crônica, apesar de ter aplicado uma série de planos de estabilização falidos, com seis reformas monetárias em dez anos. O crescimento do PIB potencial havia travado e apareceram distorções de todo o tipo. Ao contrário de outros países da América Latina, o Brasil nunca se dolarizou. No câmbio, a indexação e a resposta adaptativa da política, se estenderam por toda a economia. Talvez sua capacidade de acomodar a inflação explique parte do fracasso do Brasil em se comprometer seriamente em câmbios estruturais antes de 1994.

O Plano Real de julho de 1994 conseguiu reduzir a inflação mediante um programa de estabilização cambial que tinha como novidade a introdução de uma unidade transitória para os preços. Em março desse ano se autorizou fixar os preços, os salários e outros contratos nominais em uma unidade de referência chamada Unidade Real de Valor (URV), que seria depois substituída por uma nova moeda, o Real. A idéia central era coordenar um processo de desindexação para romper a inércia inflacionária, já que os ajustes automáticos, aos preços e a inflação passada não eram sincronizados.

O Brasil adotou um esquema de metas de inflação no começo de 1999, no intuito de liberalizar o câmbio e experimentar uma depreciação nominal de 50%. O novo regime monetário funcionou: as primeiras metas de inflação se fixaram em 8% para 1999 e 6% para 2000, com uma margem de tolerância de 2%. Em dezembro de 1999, a inflação em doze meses foi de 8,9% e no ano seguinte, de 6%.

O êxito foi seguido por anos complicados: um contágio da Argentina, uma crise energética interna, um aumento dos *spreads* e dos bônus a nível mundial, uma repentina

reversão dos fluxos de capitais na ordem de 6% do PIB e a incerteza política que rodeou a campanha presidencial de 2002. Neste período, o Real voltou a se depreciar: 20% em 2001 e 50% em 2002: a inflação subiu temporariamente para a casa dos 16%, mas em março de 2004 já havia retornado para 6%.

Apesar dos fortes choques, as expectativas inflacionárias do setor privado não se separaram muito da meta de inflação do país até setembro de 2002. Em 2003, logo um trimestre de expectativas altas, tanto a inflação real como as expectativas convergiram de volta para a meta.

A depreciação do Real em 2002 e a diminuição repentina da entrada de capitais fizeram necessário um brusco ajuste na conta corrente e a correspondente redução da absorção interna, principalmente a inversão do consumo interno.

A crise de 2002 fez o governo tomar novos desafios. Primeiro teve que restabelecer a confiança de medidas futuras para deter a saída de capitais e amenizar as dúvidas referentes à dinâmica do débito público. Segundo, o Banco Central teria que avaliar se o impacto da inflação cambiária continuaria alta ainda com um tipo de câmbio estabilizado.

Houve grandes mudanças econômicas nos contextos macroeconômico e institucional no Brasil durante a década de 1990, cujos principais componentes teriam sido a liberalização comercial, a privatização e a estabilização dos preços. Estes processos modificaram profundamente o ambiente de desempenho das empresas nacionais, que redefiniram sua posição de competidoras frente aos mercados doméstico e externo. A nova realidade colocou com interesse a exportação no centro da política pública brasileira.

Diversos são os fatores que influenciaram o ritmo da exportação brasileira, principalmente nos primeiros anos do novo século. A vulnerabilidade externa da economia brasileira fez com que o governo adotasse novas medidas dentre elas, alterações sobre a legislação vigente no Mercado de Câmbio.

O propósito deste capítulo é traçar a evolução das linhas de financiamento, hoje reguladas pelo Regulamento de Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais, o “RMCCI”, do Banco Central do Brasil. O “RMCCI” é um conjunto de normas publicadas pelo Banco Central do Brasil em 09/03/2005 com a finalidade de regulamentar o Mercado de Câmbio.

Historicamente, a política de financiamento teve início em novembro de 1967, seguindo as normas da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL). A política foi essencial para organizar a economia nacional e desenvolver a produção doméstica do período. Com a Resolução nº 71, editada pelo Banco Central do Brasil, as autoridades monetárias predisporiam aos bancos comerciais um esquema de refinanciamento que garantiria reduções de custos às empresas ligadas à exportação. Esse esquema tinha como objetivo garantir condições de financiamento comparáveis as aplicáveis no comércio internacional. O mecanismo era assegurado por um Termo de Responsabilidade e um Certificado de Habilitação, ambos consolidados pela CACEX – Carteira de Comércio Exterior, do Banco do Brasil. Esse tipo de financiamento à produção para as exportações passou a ter importância a partir de meados dos anos 1970.

Em 1976, objetivando regular o suprimento de recursos às empresas e proporcionar o enquadro das normas à mudança na atividade exportadora, foi implementada a Resolução nº 398. Esta foi parcialmente modificada em 1979 com outra Resolução (nº 515), que alterava a forma de aquisição do Certificado de Habilitação e as normas de contratação das operações em espécie.

Foram diversas as resoluções implementadas na primeira metade da década de 1980. As que mais se destacaram pela sua importância ou pelo âmbito da mudança, foram a Resolução nº 671, que introduziu novas taxas de juros e novos limites de adiantamento para os financiamentos rurais, agroindustriais e de exportação; a Resolução nº 694, a qual incluiu nos programas de financiamento à exportação, os Bancos de Desenvolvimento e as Carteiras de Desenvolvimento dos Bancos Estaduais; e a Resolução nº 882, que trouxe novas modificações no sistema, dando ênfase aos produtos manufaturados e uma parcela dos semimanufaturados.

Em 1984 foi editada a Resolução nº 950. Ela passou a responsabilidade do suprimento de financiamento dos produtos exportados para os agentes financeiros participantes no mercado mundial. Foram também inseridos nesta resolução, os Adiantamentos por Conta de Financiamentos à Exportação (AFEX), que forneceriam capital de giro aos exportadores durante três meses. Eram adiantamentos dados num prazo de 90 dias, com taxas de juros entre 7% a 9%, cobrindo 80% do valor total exportado.

Durante todo este período o Banco do Brasil teve papel fundamental no sistema de financiamento às exportações, pois por um lado estava ligado a CACEX, principal órgão administrativo do sistema, e por outro pelo próprio banco manter uma linha de financiamento especial à exportação.

Os bancos comerciais também tiveram papel atuante sobre os financiamentos de curto prazo, com os Adiantamentos sobre os Contratos de Câmbio (ACC) e o Adiantamento sobre Cambiais Entregue (ACE), ambos inseridos no final da década de 1960, mas atuantes somente a partir de meados da década de 1970. O primeiro é um contrato que concede um adiantamento em moeda nacional antes do embarque da mercadoria para o exterior. O segundo é uma antecipação do pagamento da exportação, pois o contrato é efetuado após o embarque da mercadoria. Ambos adiantamentos serão mais detalhados no próximo capítulo.

A década de 1980 foi marcada por uma forte oscilação na exportação brasileira, com fases de expansão acompanhadas por outras de estagnação ou retrocesso. Isso estava associado a uma política que utilizava instrumentos e poderes, como desvalorização cambial e o apoio aos mecanismos de financiamento, para diminuir os efeitos das variações negativas do mercado internacional.

Já a década de 1990 foi assinalada por importantes mudanças na evolução das empresas exportadoras brasileiras, principalmente no que diz respeito ao financiamento das exportações. O processo de abertura econômica, as privatizações e a estabilização dos preços abriram caminho para um novo tipo de inserção internacional do País, que resultou num forte incentivo aos investimentos estrangeiros e reestruturou as indústrias.

O Brasil precisou neste período enfrentar a dificuldade de desenvolver uma nova cultura exportadora nesse novo regime de economia aberta. Seria necessário remodelar as estruturas básicas de exportação, incluindo melhorias nas redes de infra-estrutura e agências fiscalizadoras, além de incentivos às empresas brasileiras em exportar, com a criação de novas formas de financiamento.

Houve realmente a criação de novas formas de financiamento à exportação. Em primeiro temos o surgimento do FINAMEX pelo BNDES em 1990, que veio para substituir o extinto Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX). Também, no mesmo período, foi criado o Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, linha de crédito financiada

pelo governo por meio de recursos do Tesouro Nacional, que absorveu as linhas de crédito ativas do FINEX e inseriu o sistema de equalização de taxas de juros daquele fundo. Ambos FINAMEX e PROEX foram regulamentados para dar apoio ao setor de bens de capital.

Em 1993 foi criada a opção linha pós-embarque de operações cursadas no Convênio de Pagamentos de Créditos Recíprocos – CCR, que deixou a cargo do Banco Central do Brasil o risco de não exigir mais um agente financeiro brasileiro com limite a operar no mercado de câmbio.

O CCR da Associação Latino-Americana de Integração – Aladi; foi assinado em 1982 substituindo o Acordo de Pagamentos e Créditos Recíprocos dos países da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (Alalc). O Convênio tem como objetivos “estimular as relações financeiras entre os países da região; facilitar a expansão do comércio recíproco; e sistematizar as consultas mútuas em matérias monetárias, cambiais e de pagamentos” (conforme [www.bcb.gov.br/Rex/CCR](http://www.bcb.gov.br/Rex/CCR)). Devido à redução da participação do CCR a partir da década de 1990, muitos países aperfeiçoaram e modernizaram os mecanismos utilizados no Convênio, como o caso brasileiro mencionado acima.

Outros mecanismos que passaram a ser utilizados ao longo da década de 1990 foram o seguro de crédito à exportação e o BNDES-*exim*, o qual substituiu o FINAMEX ao incluir financiamentos de outros produtos além dos bens de capital.

Neste período analisado, foi introduzida uma nova Resolução pelo Banco Central do Brasil, chamada de Consolidação das Normas Cambiais (CNC), celebrado na Circular nº 2.231, de 25 de setembro de 1992.

Em substituição a CNC, foi editado em março de 2005, o RMCCI - Regulamento de Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais. Conforme Resolução nº 3.265 de março de 2005, houve uma unificação dos mercados de câmbio, reunindo a regulamentação do Mercado de Câmbio de Taxas Livres e a regulamentação do Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes.

Pela Resolução, “o novo modelo cambial manteve as premissas previstas em Leis:

- curso forçado em moeda nacional;
- operações sujeitas a registro no Banco Central do Brasil;
- formalização de operações via contrato de câmbio;

- obrigatoriedade de ingresso no País de recursos captados no exterior ou para fins de registro de que trata a Lei 4.131 de 1962;

- obrigatoriedade de cobertura cambial na exportação;

- obrigatoriedade de pagamentos das importações; e

- vedação a compensações privadas de crédito.

Foram mantidas, entre outras, as seguintes disposições infralegais:

- obrigatoriedade de registro das operações no Sisbacen, independentemente do valor da operação, exceção feita às movimentações em conta de residente, domiciliado ou com sede no exterior, cujo registro é obrigatório para as movimentações de valor igual ou superior a R\$ 10 mil;

- vinculação das operações de exportação e importação aos registros do Sistema Integrado de Comércio Exterior – Siscomex;

- vinculação de registros declaratórios eletrônicos aos contratos de câmbio ou aos registros das transferências internacionais em reais – TIR;

- manutenção da restrição à abertura de conta em moeda estrangeira no País, à exceção dos casos previstos em lei, em autorização específica do CMN e aquelas anteriormente previstas no Mercado de Câmbio de Taxas Flutuantes;

- manutenção das regras relativas ao recebimento das exportações e pagamento das importações; e

- manutenção das regras relativas a capitais estrangeiros no país”.

Abaixo observamos algumas das principais mudanças na estrutura do Mercado de Câmbio (tabela 2.1):

<b>Tabela 2.1</b>	<b>COMO ERA</b>	<b>COMO FICA A PARTIR DE MARÇO 2005</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mercado de câmbio era regido pela CNC.</li> <li>• Regras mais complexas (naturezas, documentos, etc).</li> <li>• Existência de 18 capítulos em vigor.</li> <li>• Dois mercados de câmbio (taxas livres e taxas flutuantes) com taxas de câmbio e regras cambiais diferenciadas para cada mercado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mercado de câmbio será regido pelo RMCCI.</li> <li>• Regras simplificadas (naturezas, documentos, etc).</li> <li>• Existência de três capítulos (Mercado de Câmbio, Capitais Brasileiros no Exterior e Capitais Estrangeiros no País).</li> <li>• Mercado de câmbio unificado (chamado de Mercado de Câmbio), com única taxa cambial (respeitada natureza cambial) e regras cambiais simplificadas, inclusive do ponto de vista da indicação da documentação necessária para as Instituições Financeiras.</li> </ul>
<b>LIMITAÇÃO DE VALORES</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Algumas operações de câmbio ainda respeitavam limites de compra e venda de moeda estrangeira (ex. investimento brasileiro no exterior e TIR (Transferência Internacional de Reais).</li> <li>• Operações de compra de papel moeda e cheque viagem para pagamento em espécie (R\$) eram limitadas em USD 3,000.00 (três mil dólares).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compra e venda de moeda estrangeira ou realização de operações “Back to Back” e TIR (Transferência Internacional em Reais), sem limitação de valor.</li> <li>• Operações de compra de papel moeda e cheque viagem para pagamento em espécie (R\$) ficam limitadas em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).</li> </ul>
<b>ORDENS DE PAGAMENTO</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vedado parcelamento de ordens de quaisquer naturezas.</li> <li>• Ordens de pagamento relativas às transferências financeiras do exterior deviam ser negociadas em 90 (noventa) dias contados do seu recebimento.</li> <li>• Ordens de pagamento relativas às exportações tinham prazo de liquidação de 20 (vinte) dias, devendo após referido prazo ser retornadas ao exterior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É permitida a liquidação de ordens de pagamento em favor de diversos beneficiários desde que liquidadas em uma única data.</li> <li>• Ordens de pagamento relativas às transferências financeiras do exterior devem ser negociadas em 90 (noventa) dias contados de sua disponibilidade para o cliente;</li> <li>• Ordens de pagamento relativas às exportações têm prazo para liquidação de até 210 (duzentos e dez dias) contados do embarque.</li> </ul>
<b>CONTRATO DE CÂMBIO</b>		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 tipos de contratos de câmbio, usados em dois mercados (livre e flutuante).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 tipos de contratos de câmbio, usados em único mercado (mercado de câmbio).</li> </ul>

Fonte Banco Santander Banespa. ABORDAGEM SOBRE O RMCCI – REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS.

Tendo este trabalho a importância de levantar as formas de financiamento bancário sobre a exportação brasileira, é principal apresentar as mudanças feitas com o RMCCI sobre os contratos de câmbio tipo um, destinados à contratação de câmbio de exportação de mercadorias ou de serviços.

Passaram a valer – conforme as Regras e Procedimentos Cambiais, Resolução nº 3.266, de quatro de março de 2005 (RMCCI - título 1- capítulo 11), os seguintes pontos:

- “A comprovação da cobertura cambial é exigida a 210 dias da data de embarque da mercadoria ou da prestação de serviços, nas operações não sujeitas à Registro de Crédito (RC), independentemente do prazo previsto nas cambiais e da data indicada do efetivo recebimento da moeda estrangeira no exterior; ou 30 dias data indicada no respectivo RC, nas operações financiadas, inclusive com recursos

próprios do exportador. A cobertura cambial das exportações em consignação é exigida 210 dias da data de embarque da mercadoria, nas operações cujo prazo para permanência ou venda no exterior não exceda a 180 dias do embarque, independentemente do efetivo recebimento da moeda estrangeira no exterior; ou a 30 dias da data indicada para permanência na venda no exterior, nos demais casos.

- A verificação da cobertura cambial se dá por meio da vinculação dos contratos de câmbio liquidados aos respectivos registros de exportação com despachos averbados no Siscomex; da liquidação dos correspondentes contratos de câmbio relativos à prestação de serviços; e da confrontação por CNPJ/ CPF do total das vendas ao exterior em comparação com o total dos valores recebidos do exterior, nas exportações de até US\$ 10 mil pagas com cartão de crédito internacional, vale postal internacional ou ainda por meio de celebração de contrato de câmbio simplificado de exportação.

- É permitida, independentemente do meio de transporte internacional da mercadoria, a remessa direta de documentos ao exterior pelo exportador brasileiro anteriormente ou posteriormente à celebração do contrato de câmbio, neste último caso mediante acordo entre exportador e banco.

- A obrigatoriedade de entrega de documentos passa a ser exigida em função dos prazos máximos para embarque e para a comprovação da cobertura cambial. Pode o banco dispensar a entrega dos documentos mediante declaração do exportador.

- São aceitas vinculações de contrato de câmbio celebrado por pessoa diversa do exportador ao registro de exportação com despacho averbado no Siscomex, nos casos de fusão, cisão ou incorporação de empresas e em outros casos de sucessão contratual previstos em lei; de decisão judicial; das empresas, do mesmo grupo econômico, assim consideradas a empresa controladora e suas controladas, bem como as empresas que sejam controladas pela mesma controladora, em ambos os casos desde que haja por parte do exportador, prévia comunicação à Secretaria da Receita Federal e a secretaria estadual ou distrital de fazenda ou órgão equivalente; de exportações financiadas pelo BNDES ou pelo Tesouro Nacional; e de exportações indenizadas pelo Fundo de Garantia à Exportação – FGE.



- O início da ação judicial no exterior, nas situações de cancelamento ou baixa de contratos de câmbio de até US\$ 50 mil por contrato ou seu equivalente em outra moeda.

- Passam a constar do regulamento cambial da exportação os procedimentos operacionais que devem ser observados pelos bancos autorizados a operar no mercado de câmbio quando do desconto de cambiais no exterior, sem direito de regresso.

- A regulamentação cambial prevê que o contrato de câmbio deve ser liquidado até 30 dias após o prazo previsto no Registro de Crédito.

- Passa a constar da regulamentação o tratamento cambial a ser observado nas transações de serviços no que diz respeito à possibilidade de contratações antecipadas de câmbio, definindo os serviços prestados a pessoas físicas ou jurídicas residentes no exterior que se submetem à regulamentação das exportações de serviços.

- O prazo máximo entre a contratação e a liquidação dos contratos de câmbio é de 570 dias, considerando o período prévio e posterior ao embarque das mercadorias ou da prestação de serviços.

- As operações de câmbio simplificado de exportação passam a contemplar exportações de serviços”.

Essas alterações foram essenciais para o crescimento das exportações, pois trouxeram novos suportes para a conquista de novos mercados e facilitaram tanto para as empresas exportadoras quanto para os bancos as operações de financiamento.

### 3. As diferentes formas de financiamento à exportação no Brasil

O comércio exterior brasileiro vive atualmente um dos melhores momentos de sua história. Foram exportados pela primeira vez mais de US\$ 118 bilhões em um período de 12 meses (ano de 2005). A corrente de comércio superou US\$ 190 bilhões, assim como o saldo comercial, que atingiu quase US\$ 45 bilhões (tabela 3.1).

Ano	Exportações	Importações	Saldo
1985	25,6	13,2	12,4
1990	31,4	20,7	10,7
1995	46,5	49,8	-3,3
2000	55,1	55,8	-0,7
2005	118,3	73,5	44,8

Fonte Banco ABN REAL S/A

Boa parte deste crescimento está relacionada aos instrumentos de financiamento ao exportador. Porém, a participação brasileira no comércio mundial ainda beira a casa do 1% (tabela 3.2). O Brasil poderia fazer mais, pois países com PIB similar exportam quase o dobro. Possuir um mercado interno grande, como no caso brasileiro, pode auxiliar a construção de uma indústria exportadora, propiciando uma maior produção e competitividade no mercado exterior.

Ano	Comércio Mundial	Part. Brasileira
1985	1.9 tri	2,11%
1990	3.4 tri	1,57%
1995	5.0 tri	1,94%
2000	6.3 tri	1,77%
2005	10.2 tri	1,89%

Fonte Banco ABN REAL S/A

Um dos pontos mais distintivos do comércio exterior brasileiro foi o crescimento contínuo de produtos industrializados no total das exportações. A diversificação das exportações resultou numa implementação de uma política comercial mais comprometida com a expansão das vendas externas dos produtos com um índice de valor agregado mais

alto. A alteração na estrutura das exportações introduziu novas perguntas, sendo a principal a necessidade de se assegurar adequadamente numa sustentação creditícia às atividades envolvidas na exportação de produtos industrializados.

Esta necessidade decorre de algumas razões. Primeiro, a natureza apropriada dos produtos determina, numa boa medida, as necessidades de financiamento, tanto no período de pré-embarque quanto no período de pós-embarque. Segundo, a necessidade de uma instituição financeira oficial forte começa a ser um fator indispensável para alcançar e manter posição nos mercados mundial. E terceiro, desde a ruptura internacional do sistema financeiro no final de 1982, que lançou a maioria dos países numa profunda crise cambial, o prazo necessário para o exportador passou a ser crucial para a decisão dos preços das mercadorias.

Conforme Título 1, capítulo 3, seção 1 do RMCCI, “Contrato de câmbio é o instrumento específico firmado entre o vendedor e o comprador de moeda estrangeira, no qual são estabelecidas as características e as condições sob as quais se realiza a operação de câmbio”.

Uma das características do contrato de câmbio é a possibilidade do contrato conceder adiantamentos parciais ou totais por conta do preço em moeda nacional da moeda estrangeira comprada para entrega futura, podendo ser concedido a qualquer tempo, a critério das partes (RMCCI – Título 1, capítulo 3, seção 3).

Para tanto, são desenvolvidos abaixo os tipos de adiantamentos existentes no Mercado de Câmbio brasileiro.

### 3.1. Adiantamento sobre Contrato de Câmbio – ACC

Dos mecanismos de financiamento disponíveis aos exportadores, os mais divulgados são o ACC e o ACE.

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) tem como finalidade financiar o exportador brasileiro previamente ao embarque das mercadorias ou prestação de serviços (fase pré-embarque). Para isso, o exportador se compromete a entregar a instituição financeira que adiantou o valor da mercadoria, após o embarque da mesma, as respectivas divisas.

O ACC corresponde a um débito de curto prazo na moeda corrente estrangeira contraída pelo exportador ao lado dos bancos comerciais para o financiamento das exportações. O exportador, ao fechar um contrato para embarque de mercadorias no futuro pode assim conseguir recursos atrelados à taxa internacional para financiar a produção dos insumos a serem exportados, taxa esta ligada ao custo de captação externa dos bancos comerciais que operam o financiamento do comércio exterior e aos *spreads* cobrados pelos bancos.

O ACC possui vantagens de baixo custo de captação no curto prazo para financiar o capital de giro, sem alíquota IOF, que acaba por ajudar e facilitar a empresa na produção de bens a serem exportados.

O valor do adiantamento pode ser feito em até 100% do valor do contrato de câmbio fechado com a instituição financeira, com prazo máximo de 360 dias.

### 3.2. Adiantamento sobre Cambiais Entregues – ACE

O Adiantamento sobre Cambiais Entregues nada mais é que um adiantamento sobre contrato de câmbio com mercadoria embarcada. Tem como finalidade financiar a empresa exportadora de mercadorias ou prestadora de serviços de qualquer natureza, após o embarque efetivado (pós-embarque).

O ACE proporciona melhores prazos de pagamentos com custos menores ao importador, pois possibilita a competitividade ao reduzir os custos financeiros do exportador brasileiro.

Por tratar-se de um adiantamento com base em mercadorias já embarcadas, é necessário que os documentos de embarque sejam apresentados a uma instituição autorizada, dentre eles a letra de câmbio ou saque, para a realização da cobrança no exterior.

Caso a empresa já tenha tomado o financiamento na fase anterior ao embarque da mercadoria (ACC), não será fechado um novo contrato de câmbio, simplesmente será alterado sua condição para ACE.

O valor do adiantamento também pode ser em até 100% do valor do contrato de câmbio fechado com a instituição financeira, porém com prazo máximo de 210 dias.

### 3.3. ACC Indireto ou ACC insumos

O ACC Indireto é um financiamento a empresa fabricante ou fornecedora de matéria-prima ou intermediário e de material de embalagens, considerados insumos no processo final de mercadoria a ser exportada. O recurso é adiantado mediante “desconto” da duplicata em moeda estrangeira que comprove o fornecimento para o exportador final.

O prazo do adiantamento pode ser em até 180 dias podendo financiar 100% do valor.

### 3.4. Câmbio Simplificado de Exportação - SIMPLEX

O Câmbio Simplificado de Exportação tem como finalidade facilitar as operações de exportação de até US\$ 20 mil, ou o equivalente em outras moedas, sem a necessidade de apresentar documentos de embarque a uma instituição autorizada. Para realizar a Simplex, basta preencher o boleto da instituição financeira e o Registro de Exportação Simplificado (RES) ou a Declaração Simplificada de Exportação (DSE).

O Simplex pode ser contratado pelo prazo de até 90 dias anteriormente ou posteriormente ao embarque da mercadoria.

### 3.5. Programa de financiamento às Exportações - PROEX

Foi criado em junho de 1991, lei nº 8.187, o Programa de Financiamento a Exportações (PROEX), objetivando proporcionar às exportações brasileiras condições de financiamento similares às do mercado internacional. O Proex foi a primeira facilidade de crédito criada e totalmente financiada pelo governo, com interferência direta do mesmo e com recursos oriundos do Tesouro Nacional, recursos estes inclusos no Orçamento Geral da União. Ele financia de imediato o exportador ou o importador de insumos e serviços brasileiros.

As linhas de crédito do Proex são conduzidas pelo Banco do Brasil S.A e liberadas de acordo com as seguintes modalidades (SECEX – 1999):

- *Supplier's credit* – financiamento ao exportador concedido mediante desconto de títulos de crédito ou cessão de direitos creditórios, depois de contraída a venda externa, o faturamento do serviço ou o embarque das mercadorias.
- *Buyer's credit* – financiamento ao importador concedido através de contratos firmados entre entidades estrangeiras e o governo brasileiro. O financiado

autoriza o crédito na conta do exportador, conforme recebe os serviços ou as mercadorias.

Os seguintes produtos do programa são listados na portaria do Ministério do Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior (MDICE) nº 58: serviços de instalação, montagem, máquinas e equipamentos de fabricação nacional utilizadas no exterior, programas de computadores ou *softwares* e filmes.

O Proex opera também com equalização da taxa de juros e só esta disponível para operações pós-embarque. Ele pode financiar até 100% (85% na modalidade financiamento, para exportações com período superior a dois anos) do valor da exportação e oferece o prazo de até 10 (dez) anos nas exportações de bens, e, nas exportações de serviços, o prazo é definido caso a caso pelo CCEX - Comitê de Crédito às Exportações. Cabe, neste caso, ao Tesouro Nacional, o pagamento de parte dos encargos financeiros, tornando-os similares aos exercidos no mercado internacional.

Abaixo, na tabela 3.3, são apresentados os limites máximos autorizados pelo Banco Central do Brasil para a equalização da taxa de juros do Proex:

<b>Tabela 3.3 Limites Autorizados para a Equalização de Taxa de Juros no PROEX</b>	
<b>Prazo de Financiamento</b>	<b>Carta Circular 2.881 (11 nov 1999)</b>
<b>0 - 6 meses</b>	0,5
<b>6 meses - 1 ano</b>	1,0
<b>1 - 2 anos</b>	1,1
<b>2 - 3 anos</b>	1,2
<b>3 - 4 anos</b>	1,3
<b>4 - 5 anos</b>	1,5
<b>5 - 6 anos</b>	1,7
<b>6 - 7 anos</b>	1,9
<b>7 - 8 anos</b>	2,1
<b>8 - 9 anos</b>	2,3
<b>9 - 10 anos</b>	2,5

Fonte Banco Central do Brasil/ 2001.

No período de 1994 a 2000, destes produtos beneficiados pelo Programa de Financiamento a Exportações, 70% dos recursos alocados correspondiam aos itens relacionados com máquinas e equipamentos e material de transporte.

Finalizando, pode-se confirmar que o Proex alavancou, impactou e sustentou positivamente as exportações brasileiras de manufaturados. O programa tem se enquadrado

aos modelos internacionais de financiamento, porém, só a médio e longo prazo se poderá constatar se as futuras ações do governo serão capazes de melhorar ainda mais este programa de financiamento.

### 3.6. BNDES-*exim*

As linhas de financiamento do BNDES, que são hoje um dos principais instrumentos de apoio à exportação no Brasil, têm acompanhando o crescimento da exportação observado nos últimos quinze anos. Na época da criação destas linhas no início da década de 1990, as exportações brasileiras não passavam de US\$ 30 bilhões.

O financiamento de crédito à exportação concedido pelo BNDES-*exim* é dividido em quatro segmentos, induzindo o exportador a escolher qual lhe será mais cabível para fechamento de contrato.

O primeiro, BNDES-*exim* Pré-Embarque, tem como finalidade, na fase pré-embarque, financiar com recursos do BNDES, em moeda nacional, a produção de bens e mercadorias da empresa exportadora, com, no mínimo, 60% de matéria prima nacional.

O segundo, BNDES-*exim* Pré-Embarque de Curto Prazo, financia o exportador, num prazo para pagamento em 180 dias, na fase pré-embarque da produção de bens e mercadorias com, no mínimo 60% da matéria prima nacional.

O terceiro, BNDES-*exim* Pré-Embarque Especial, que financia, em moeda nacional, com recursos do BNDES, destinado aos exportadores, na fase pré-embarque, para a produção de bens e mercadorias com, no mínimo, 60% de matéria prima nacional e que tenham previsão de aumento da produção para o mercado externo, em comparação aos últimos doze meses, podendo ser estendido para 30 meses em determinados casos.

E por último, BNDES-*exim* Pós-Embarque, que tem como finalidade financiar, também com recursos do BNDES, em moeda nacional, exportadores que necessitam de apoio para ajustar prazos e condições de pagamentos com seus clientes, concedendo, assim, crédito antecipado às empresas para a comercialização de mercadorias, bens e serviços que já foram exportadas.

O BNDES deu início aos programas de financiamento à exportação com o Finamex em 1990, que veio substituir o Fundo de Financiamento à Exportação (Finex). O Finamex

tinha como objetivo apoiar o setor de bens de capital, principalmente pelo Brasil possuir uma pequena participação no comércio internacional sobre esses bens, apesar de apresentar taxas de crescimento similares às de países asiáticos e do leste europeu.

Posteriormente, o Finamex foi substituído pelo BNDES-*exim* com a finalidade de incluir novos produtos na pauta de financiamento, dentre eles produtos químicos, têxteis, calçados, eletrônicos, alimentos e couro. Com o aumento das linhas de produtos atendidas, as micro, pequenas e médias empresas passaram a corresponder a mais da metade das empresas financiadas pelo programa. Ainda assim, permanece entre 70% e 80%, o financiamento destinado aos bens de capital, principalmente aquele de alta tecnologia.

O BNDES-*exim* foi crucial para a Embraer se inserir no mercado internacional como a quarta maior exportadora de aeronaves do mundo, pois suas linhas de financiamento proporcionaram um total de exportação brasileira de aeronaves em 3,3 bilhões de dólares só em 2004.

As linhas de financiamento à exportação foram e são essenciais para o crescimento das vendas brasileiras no comércio mundial. Dada as suas importâncias, segue uma relação das principais linhas de financiamento analisadas e negociadas com os principais bancos comerciais no Brasil no mês de fevereiro de 2006 (tabela 3.4):

<b>Tabela 3.4 Relatório de alguns contratos de financiamento dos principais Bancos Brasileiros no Comércio Exterior (US\$ bilhões)</b>					
<b>Fevereiro 2006</b>	<b>FINIMP</b>	<b>LC IMPORT</b>	<b>ACC/ ACE</b>	<b>PROEX</b>	<b>TOTAL</b>
<b>BANCO DO BRASIL</b>	2.179.756	184.492	3.161.524	-	5.525.772
<b>BANCO BRADESCO S/A</b>	267.756	59.851	2.383.165	6	2.710.778
<b>ABN REAL S/A</b>	635.251	36.316	807.978	43.638	1.523.183
<b>UNIBANCO</b>	323.173	7.853	767.922	1.232	1.100.180
<b>SANTANDER BANESPA</b>	753.888	59.964	640.115	-	1.453.967
<b>BANCO ITAÚ</b>	420.936	31.240	526.871	2.093	981.140
<b>DEUTSCHE BANK</b>	34.212	71.614	455.479	4.526	565.831
<b>BOSTON</b>	100.978	31.261	397.516	58.009	587.764
<b>CITIBANK</b>	861.179	29.637	260.676	79.705	1.231.197
<b>TOTAL</b>	<b>5.577.129</b>	<b>512.228</b>	<b>9.401.246</b>	<b>189.209</b>	<b>15.679.812</b>

Fonte Banco ABN REAL S/A



#### 4. Problemas de infra-estrutura que tardam o processo de exportação

Depois de anos com o mercado fechado para o comércio internacional, o Brasil tem tentado se consolidar como um novo centro exportador de insumos para o mundo. Infelizmente essa tentativa tem se encontrado com ineficiências públicas e com problemas de infra-estrutura e burocracia. Segundo uma pesquisa feita pelo Banco Mundial, um produto brasileiro leva em média 39 dias entre sua saída da fábrica e a chegada ao porto, numa posição de 108º, comparando com outros 126 países exportadores. O Brasil se encontra no ranking ao lado de Butão e Camarões, sendo o primeiro colocado a Dinamarca, que leva apenas cinco dias para fazer o mesmo trajeto.

Abaixo na tabela 4.1 se encontra o tempo gasto em alguns países desde a saída do produto da empresa até a sua chegada no porto.

<b>Países</b>	<b>Dias</b>
Dinamarca	5
Alemanha, Suécia e Cingapura	6
Estados Unidos e Espanha	9
Austrália, Canadá e Coréia	12
México e Portugal	18
China, Malásia e Turquia	20
Argentina e Chile	23
Rússia e Grécia	29
Índia e Costa Rica	36
Brasil, Butão e Camarões	39

Fonte: Banco Mundial

Essa mesma pesquisa mostrou que além das deficiências de infra-estrutura - principalmente as estradas ruins e os portos ineficazes, o que mais chamou a atenção foi o excesso de burocracia envolvida na exportação. Um quarto do atraso é devido a problemas na estrada ou nos portos e os demais três quartos são devidos a obstáculos administrativos – impostos, inspeções de carga – freqüentemente antes que os produtos alcancem os portos. Os principais agentes administrativos brasileiros que tardam o processo de exportar são a Receita Federal, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, órgãos de arrecadação dos

estados, o Ministério da Agricultura e até o Ministério da Defesa e a Polícia Federal. Nos países desenvolvidos somente um agente é responsável por todo o processo.

Como exemplo de país desenvolvido, um exportador na Dinamarca necessita de três originais (formulário da declaração de exportação, conta da aterragem e fatura comercial) e duas assinaturas (uma por um oficial e uma no porto) para terminar todas as exigências para enviar a carga ao exterior. O tempo médio gasto desde o começo de preparo das originais até o momento da carga saindo do porto é de cinco dias. Já em Burundi, país pouco desenvolvido, precisa-se de 11 originais, de 17 visitas a vários escritórios, de 29 assinaturas e de 67 dias em média para o exportador ter seus bens movidos da fábrica para o navio.

Ainda, de acordo com o estudo, os países desenvolvidos levam em média 12 dias para exportar. Os países do leste da Ásia e do Pacífico também são eficientes, levando em média 24 dias, como Cingapura, que faz um exame de somente seis dias.

Isso mostra que o tempo está correlacionado negativamente com a renda *per capita*, implicando que países mais ricos tendem a um melhor comércio. O tempo de atraso pode ser associado ao imposto de exportação, principalmente em bens de valor elevado, os quais depreciam eficazmente durante o atraso. Podemos acrescentar também o processo de armazenamento e transporte, além da incerteza sobre o tempo de entrega.

O governo brasileiro, seguindo as normas internacionais, não incide impostos internos sobre os produtos de exportação. Isso quer dizer que tributos, como o ICMS, IPI, PIS/ Pasep e Cofins, não interferem no preço final da exportação. O incentivo dado à exportação ao eliminar os impostos está relacionado em respectivas legislações vigentes.

Finalmente, a pesquisa feita pelo Banco Mundial mostrou que na média, cada dia adicional que um produto está atrasado antes de ser enviado reduz o comércio em pelo menos 1%. O atraso tem um impacto maior em países que exportam produtos agrícolas perecíveis, reduzindo o comércio em até 7% por cada dia de atraso.

Uma das possíveis resoluções do governo brasileiro seria abrir para outras empresas exportadoras o acesso a linha azul, despacho aduaneiro criado em 1999, que reduz enormemente o controle da alfândega, acelerando o trâmite. Desde sua criação, apenas 14 empresas brasileiras possuem esse privilégio, principalmente pelas exigências requeridas, dentre elas o fisco em dia e um fluxo comercial de pelo menos 10 milhões de dólares e um patrimônio superior a 20 milhões de reais.

Uma desburocratização na exportação com a redução do número de agentes necessários para o desembaraço da mercadoria também melhorariam a imagem do país e das empresas envolvidas no comércio exterior. Além disso, reduzir o tempo de exportação em 10 dias provavelmente teria um impacto maior nas exportações (que expandem aproximadamente 10 por cento) do que toda a liberalização praticável na Europa e na América do Norte. Uma redução do tempo na exportação brasileira poderia trazer um ganho financeiro significativo, principalmente para as empresas, que poderiam reduzir em até 30% seu custo operacional, conforme pesquisa feita pela Fundação Getúlio Vargas.

## 5. Comparações

### CHILE

Entre os anos de 1990 e 2003, a economia chilena cresceu a uma média de 5,5% ao ano. No mesmo período, a inflação caiu de 30% no começo dos anos 1990, a taxas de um dígito no final de 1994. Desde 1999, a inflação vem flutuando a um nível estacionário de 3%. As condições externas foram um fator importante para a determinação do ciclo econômico chileno neste período. Os termos de intercâmbio haviam apresentado fortes flutuações, determinadas principalmente pela evolução do preço do cobre, o principal produto de exportação, e o preço do petróleo. Também durante este período a economia chilena havia melhorado o acesso aos mercados de capitais internacionais. Em meados dos anos 1990, os fluxos de capital privado duplicaram em relação ao mesmo período nos anos 1980. Tal acesso ao financiamento externo deu lugar a um forte auge no investimento, que alcançou uma média de 28% do PIB entre os anos de 1995 e 1998.

Além de suas sólidas políticas monetária e fiscal, a economia chilena também conta com fortes instituições financeiras. Após a experiência com a crise do débito público dos anos 1980 que trouxeram colapso ao Banco Central do Chile, foram feitas grandes melhorias na regulamentação e na supervisão financeira. Estas melhorias foram importantes para desenvolver um sistema financeiro saudável e flexível.

- Um tipo de câmbio flutuante que ajuda a suavizar as oscilações da economia causada pelas condições externas.

- Um mercado financeiro líquido e bem desenvolvido que permita tanto as empresas financeiras como as empresas não financeiras em se proteger de riscos de preços financeiros, em particular o tipo de câmbio, e que se diminua a vulnerabilidade do país frente aos choques.

- Um esquema de metas de inflação de médio prazo capaz de corresponder às expectativas inflacionárias e que ao mesmo tempo permita que o Banco Central responda com flexibilidade a taxa de inflação com movimentos de curto prazo, e

- Uma política fiscal sustentável, com uma dinâmica de dívida pública favorável no caso de choques.

Tanto o Brasil como o Chile sofreram fortes efeitos com a crise asiática em 1997-98, com a desaceleração da economia mundial e com o aumento da aversão ao risco em 2001-02.

Ambos são caracterizados como economias emergentes, operam sob um regime de metas de inflação e embora mostrem diferenças de desenvolvimento institucional e macroeconômico, cada um escolheu uma reação de política diferente.

Ao contrário do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI), o *Compendio de Normas de Câmbios Internacionales* do Chile é um regulamento menos burocrático, pois envolve menos artigos e pressupostos sobre a exportação. A sua simplicidade torna o crescimento da exportação mais favorável, pois conseqüentemente reduz o tempo necessário para o embarque da mercadoria para o exterior. Com isso, seus produtos se tornam mais atrativos no comércio internacional.

Uma solução para a expansão da exportação brasileira de forma a torná-la cada vez mais atrativa ao comércio exterior, seria uma mudança nas estruturas conjunturais seguindo o modelo chileno, com nova reforma na legislação cambial, para que assim, ela seja mais adequada ao regime de câmbio flutuante instituído no Brasil em 1999.

## EUA

As linhas de financiamento à exportação no Brasil, principalmente o modelo instituído pelo Proex, são muito semelhantes aos que já foram e são utilizados pelos EUA. Um dos primeiros programas de financiamento às exportações a ser implantado com sucesso nos Estados Unidos foi o Export-Import (Ex-Imbank), que surgiu em 1934. O Ex-Imbank é uma agência independente do governo, que começou com principal missão aumentar os empregos no país ao auxiliar o crescimento das exportações.

O Ex-Imbank fornece garantias de empréstimos e seguros de crédito aos exportadores americanos. Ele financia empresas de exportação em bens e serviços que não envolvam ligações militares e apóia as vendas americanas em todo o comércio internacional, principalmente para países em desenvolvimento com alto grau de industrialização.

Seus principais alvos envolvem a expansão das exportações de bens e serviços ambientais e o aumento do número de pequenas empresas que são auxiliadas pelo programa. Assim como o Proex no Brasil, os recursos do financiamento do Ex-Imbank nos

EUA são oriundos do Tesouro Nacional, o que implica que o governo norte-americano subsidia indiretamente o programa ao oferecer melhores condições para a exportação.

Conforme o relatório do Ex-Imbank ([www.exim.gov](http://www.exim.gov)), os principais produtos financiados pelo órgão são as garantias de programas de capital, garantias de programas de médio e longo prazo, garantias de créditos, programas de meio ambiente e nuclear, programas de seguros de créditos para exportações, programas de empréstimos de médio e longo prazo, programas de financiamento de projetos e programas de financiamento de aeronaves.

Ao contrário do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), o Ex-Imbank é um programa de financiamento à exportação centrado em subsídios. O governo norte-americano subsidia suas exportações com empréstimos a taxas de juros mais baixas. Ele entende que uma vez que concorrência externa é subsidiada, suas empresas exportadoras devem receber também subsídio, logo se faz necessário os empréstimos do Ex-Imbank.

## 6. Conclusão

O ano de 2005 foi extremamente favorável às exportações brasileiras. Pela primeira vez foram exportados mais de 118 bilhões de dólares, gerando um saldo comercial de quase 45 bilhões de dólares. Isso representa um crescimento de 22,6% se comparado ao ano de 2004.

Este crescimento está relacionado à desvalorização cambial ocorrida em 1999, com a adoção de um regime cambial flutuante; ao crescimento das *commodities* agrícolas e minerais e ao mundo se encontrar em um período de expansão. As reformas estruturais, dentre elas a liberalização econômica e as privatizações, ocorridas ao longo da década de 1990 também foram importantes para a expansão da exportação.

Porém, ainda é cedo para comemorar este crescimento das exportações brasileiras. Apesar do ambiente atual ser favorável à expansão, existe um conjunto de medidas que devem ser analisadas e modificadas. Ainda persistem problemas que de alguma forma afetam a performance das exportações brasileiras, que são a ausência de agentes reguladores eficazes no setor de transportes, e o consistente viés antiexportador na burocracia brasileira.

A redução das tarifas portuárias, a redução dos fretes internacionais e domésticos, a sobrevalorização do câmbio, a desoneração do ICMS para os produtos primários e o aumento do sistema de financiamento das exportações são fatores importantes apontados pelos exportadores brasileiros como as principais medidas necessárias para reduzir os obstáculos enfrentados na exportação de seus produtos para o comércio exterior.

O governo brasileiro necessita construir um novo conjunto de ações com suas entidades financeiras, suas máquinas administrativas e seus órgãos auxiliares para obter um aumento substancial nas exportações. Ele precisa se esforçar em eliminar todos os obstáculos ainda existentes; de fazer uma análise de suas políticas, de modo a modificá-las, eliminando os problemas ainda persistentes; além de se manter em sintonia com as mudanças no mercado internacional.

Necessita-se para o crescimento das exportações brasileiras de ações horizontais, que beneficiem todos os setores, e de ações específicas, que beneficiem empresas que possam

apresentar resultados sustentáveis em curto prazo. É crucial também a formulação de um conjunto de alvos que recebam atenção de políticas de promoção de exportação, principalmente com linhas de acesso ao crédito visando à modernização das empresas exportadoras.

Os problemas de infra-estrutura, principalmente o de transportes são bastante conhecidos pelo exportador nacional. A criação de uma única agência reguladora dos transportes seria uma resposta a resolução de parte dos problemas. Porém, isso não está em pauta no governo, uma vez que necessitaria de uma realização de diversos estudos para a introdução do mesmo.

A empresa exportadora brasileira está submetida a uma estrutura de produção mais onerosa, o que impede sua implementação, crescimento e disputa no mercado mundial.

Um aumento dos financiamentos as exportações seriam essenciais para o crescimento do comércio exportador, pois possibilitariam a inserção de novos produtos e novas indústrias no mercado internacional, principalmente às pequenas e médias empresas, onde ainda é marcante a dificuldade de acesso delas a esses recursos, tanto pela dificuldade de acesso ao crédito exportador, quanto pelo desinteresse dos agentes financeiros em auxiliá-las.

Concluindo, as formas de financiamentos às exportações dependem de ações contínuas do governo de um país, com políticas macroeconômicas que se adaptem às constantes mudanças do mercado externo e suas tendências internacionais e que sejam constantes o aperfeiçoamento das estradas, portos e outras estruturas fundamentais para a exportação.



## 7. Referências Bibliográficas

- LEVINE, Ross. Finance and Growth: Theory and Evidence. Working paper 10766; Natinal Bureau of Economic Research: September 2004.
- LEVINE, Ross, BECK, Thorsten, DEMIRGUC-KUNT, Asli. Finance, Inequality, and Poverty: Cross-Country Evidence. Working paper 10979; National Bureau of Economic Research: December 2004.
- ROUSSEAU, Peter L. Historical Perspectives on Financial Development and Economic Growth. Working paper 9333; National Bureau of Economic Research: November 2002.
- RATTI, Bruno. Comércio Internacional e Câmbio. 10 ed. São Paulo: Aduaneiras, 2000.
- PINHEIRO, Armando Castelar, MARKWALD, Ricardo, PEREIRA, Lia Valls, O Desafio das Exportações. Rio de Janeiro: BNDES, 2002.
- MIRANDA, José Carlos. Abertura Comercial, Reestruturação Industrial e Exportações Brasileiras na Década de 1990. Brasília: IPEA, 2001.
- BAUMANN, Renato, BRAGA, Helson C. O Sistema Brasileiro de Financiamento às Exportações. Rio de Janeiro: IPEA, 1985.
- Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais. Banco Central do Brasil: Março 2005.
- Compendio de Normas de Cambio Internacionales. Banco Central de Chile: 2004.
- Indicadores de Comercio Exterior: Tercer y Cuarto Trimestre de 2005. Banco Central de Chile: 2005.
- Commercial Bank Examination Manual. Board of Governors of the Federal Reserve System: 1994 – 2005.
- Instructions for Preparation of Consolidated Financial Statements for Bank Holding Companies. Board of Governors of the Federal Reserve System: March 2003.
- DJANKOV, Simeon, FREUND, Caroline, PHAM, Cong S. Trading on Time. World Bank: January, 2006.

PEREIRA, Thiago Rabelo, MACIENTE, Aguinaldo Nogueira. Incentivos Financeiros – [www.netcomex.com.br](http://www.netcomex.com.br).

LIMA, Eriksom Teixeira, CARVALHO JR, Mario Cordeiro, VELASCO, Luciano Otávio Marques de. Removendo Obstáculos às Exportações Brasileiras. Medidas de apoio ao financiamento e garantia das exportações brasileiras.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Revista Brasileira de Comércio Exterior nº 85, outubro/ dezembro 2005.

Dados do Departamento de Câmbio do Banco ABN AMRO Real e do Departamento de Câmbio do Banco Bradesco S/A – setor Rio de Janeiro.